DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 1916

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**

Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº. 067 de 05 de Junho de 2024

Torna sem efeito legal a Portaria nº 109/2023 da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Art. 14, Inciso I do regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Torna sem efeito Legal a partir do dia 05 de junho de 2024, a Portaria de nº 109/2023, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, na edição nº 1692, de 13 de julho de 2023, que designar o servidor Hugo Alexandre Dantas de Souza, matrícula nº 091, para desempenhar as funções no Protocolo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, em 05 de junho de 2024.

Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 53703064